



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA Nº 02/2017. Justificativa de dispensa de chamamento público para firmar de parceria para a consecução de finalidades de interesse público. Processo nº: 002/2017. Base legal: Artigos 31, II 32 e seus incisos da Lei Federal nº. 13019/14. Entidade: LAR DOS POBRES E DISPENSA VICENTINA DE RINCÃO – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ nº 56.338.056/0001-05. Objeto da parceria: Acolhimento de idosos carentes acima de 60 anos de idade. Valor total do repasse: R\$ 11.244,00. Período de Execução: 02 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018. Tipo da Parceria: Termo de Fomento. JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A Entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, o trabalho desenvolvido é de suma importância para os nossos idosos, sendo que no município de Santa Lúcia – SP não há entidade que desenvolve a atividade proposta. Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014, justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e a organização da sociedade civil, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, dispensa de chamamento público o serviço de Acolhimento de idosos carentes acima de 60 anos de idade, prestado pela entidade LAR DOS POBRES E DISPENSA VICENTINA DE RINCÃO – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ nº 56.338.056/0001-05, 20 de dezembro de 2017. Luiz Antonio Noli, Prefeito Municipal.